
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101** – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na **ação 2760 – Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Investimento nas atividades diárias e essenciais das Delegacias Especializadas do Estado de Mato Grosso.

Manter o fornecimento de materiais de consumo às delegacias. Conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual